DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 08 de novembro de 1991

ANO XVI Nº 222

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 4

GABINETE MILITAR 4

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5

SECRETARIA DA FAZENDA 5

SECRETARIA DE SAÚDE 6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 7

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA 8

CÂMARA LEGISLATIVA 8

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras materias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.547 DE 07 DE novembro DE 1991

Ratifica convênios de natureza fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam ratificados os Convênios ICMS 64 a 70/91, publicados na Seção I do Diário Oficial da União, de 29 outubro de 1991.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DARIO SILVA REIS

Decreto de 07 de novembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.106/91,

R E S O L V E:

Reformar, ex officio, o Soldado PM MARCOS ORNELAS RUAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Joao Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.138/91,

R E S O L V E:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM FRANCISCO MARIANO DE SOUZA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acresci

Presidência da República

do pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; e 103, itens 1 e 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.016/89,

R E S O L V E:

Alterar o Decreto de 23 de maio de 1989, que reformou, ex officio o Soldado PM - ADÍSIO DE FREITAS CANITO, da Polícia Militar do Distrito Federal para considerá-lo reformado, ex officio, a contar de 03 de agosto de 1988, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, adicional de inatividade e Indenização de Compensação Orgânica, nos termos dos artigos 49; 87, inciso VI; e 94, inciso VI, da Lei nº7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 13, inciso IV, alínea "b", Parágrafo 2º, da Lei nº6.477, de 01 de dezembro de 1977; e os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 99, Parágrafo único; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, por decisão do Conselho de Disciplina.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.036/85,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 05 de fevereiro de 1991, que trata da reforma, ex officio, do Primeiro-Tenente PM JOSIAS ALVES CONSERVA, da Polícia Militar do Distrito Federal para:

Onde se lê:

"... para considerá-lo reformado a partir daquela data,..."

Leia-se:

"...para considerá-lo reformado a partir de 14 de maio de 1986,..."

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.066/91,

R E S O L V E:

Reformar, ex officio, o Soldado PM GILBERTO LEMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; e 94, inciso IV, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 13, inciso IV, alínea "b", Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos 93 itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme decisão do Comandante Geral da Corporação.

Brasília, 07 de novembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.147/91,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100.00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072.00

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Cabo PM - UBIRAJARA FRANCISCO ALBINO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei, não podendo prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.150/91,

R E S O L V E:

Alterar o Decreto de 03 de dezembro de 1990, que trata da agregação da Segundo-Tenente QOPMF SORAYA BARBOSA SALES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-la agregada a partir de 15 de outubro de 1990, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Colégio Militar de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.150/91,

R E S O L V E:

Alterar o Decreto de 03 de dezembro de 1990, que trata da agregação da Segundo-Tenente QOPMF SORAYA BARBOSA SALES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-la agregada a partir de 15 de outubro de 1990, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Colégio Militar de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 07 de novembro de 1991.

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.014.220/91

INTERESSADO : JOSÉ ALVES PEREIRA - SD BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado BM JOSÉ ALVES PEREIRA, Matrícula nº 01.856-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.010.026/91

INTERESSADO : MARCOS ALEX GARCIA SOLDADO PMDF.

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

D E S P A C H O :

Autorizo o soldado MARCOS ALEX GARCIA MAT. 14.368-5 , da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, passar à disposição do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.014.892/91

INTERESSADO : NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - SD PM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado PM NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.449-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1.991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.008.072/91

INTERESSADO: LUDEMIR WILSON CAVALCANTE DA SILVA SD PMDF

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - PRORROGAÇÃO

D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado LUDEMIR WILSON CAVALCANTE DA SILVA mat. nº 14.701/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, continuar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1.991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.015.044/91

INTERESSADO : BENJAMIM MONICI NETTO - CAPITÃO QOPME

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Capitão QOPME BENJAMIM MONICI NETTO, Matrícula nº 00.676-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Administração Regional do Cruzeiro, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida à servidora VALDA ROSENO BENVINDO, Analista de Orçamento, matrícula 21.924-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Subchefe do Gabinete Civil

para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 07 DE novembro DE 1 991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

MANDAR tornar público o elogio consignado pela Excelentíssima Senhora MÁRCIA KUBITSCHEK, Vice Governadora do Distrito Federal, através dos Ofícios nºs 2 321 e 2 322/91 - VG, no seguinte teor:

"Com satisfação, dirijo-me a Vossa Excelência, para solicitar que se torne público e seja consignado na ficha de assentamentos dos militares abaixo relacionados, à disposição desta Vice-Governadoria, pela inestimável colaboração, espírito de equipe e lealdade demonstrados durante a organização da visita do Santo Padre João Paulo II a Brasília.

Agradeço a Vossa Excelência pelo inexcedível apoio a esta Vice-Governadoria, salientando que o êxito de nosso trabalho só se tornou possível, graças a grande interação e sentimento de equipe de tantos quantos participaram desta jornada em prol da tranquilidade e segurança de Sua Santidade."

MATRÍCULA	N O M E	POSTO/GRADUAÇÃO
00.987/3	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO	1º TEN QOPMA
02.569/0	JOSÉ MARIA FERNANDES	2º SGT QBMG
02.819/3	HÉLIO FERREIRA DA SILVA	3º SGT QPPM
02.702/2	JÉRSON LOPES DA SILVA	CABO QBMG
07.971/5	NILSON GOMES NUNES	CABO QPPM

À Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

LAURO SILVÉSTRE DE FREITAS - CEL QOPM

CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o iniciso IV do artigo 21 do Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e o que consta no Decreto nº 13537 de 1º de novembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de atividade de Fiscalização e Inspeção aos Servidores integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção em exercício na Administração Regional do Gama, obedecendo o percentual do Quadro Demonstrativo de Pessoal relativo à Gratificação da Carreira de que trata o artigo 2º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991, a partir de 06.11.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - SAAR
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 174/91 de 31.10.91.
ANEXO I DA ORDEM DE SERVIÇO DE 06.11.91.

MAT.	N O M E	CATEGORIA FUNC. ANTERIOR	C A R G O	CLASSE	PADRÃO	PORCENTAGEM
00.140-6	OSIAS PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Portaria	FISCAL DE POSTURAS	2º	III	100%
00.708-0	LUCAS ALVES DE OUZA	Agente de Portaria	FISCAL DE POSTURAS	2º	IV	100%
00.720-X	JOSÉ SATURNINO NETO	Fiscal de Posturas	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	II	100%
06.080-1	ANTONIO EUCLIDES ARARUNA	Agente de Portaria	FISCAL DE POSTURAS	1º	I	100%
07.766-6	JOSUÉ BRAGA FIRMIANO	Fiscal de Posturas	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	III	100%
15.425-3	WALMIR FRANCISCO DA SILVA	Agente de Portaria	FISCAL DE POSTURAS	1º	I	100%
23.999-2	LUCIANO DA SILVA BARROS	Fiscal de Posturas	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	II	50%
24.381-7	ADAIR HELENA FRANCO BRAGA	Fiscal de Posturas	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	II	50%
25.636-6	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	Fiscal de Posturas	FISCAL DE POSTURAS	1º	II	100%
00.356-5	ADEMAR RODRIGUES	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	II	100%
03.929-2	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	II	100%
11.408-1	ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	II	100%
11.991-1	FRANCISCO F. DOS SANTOS	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	I	100%
15.260-9	ERISVAL SALU DE LIMA	Agente de Portaria	FISCAL DE OBRAS	1º	I	100%
22.343-3	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	I	100%
24.939-4	DANILO MONTEIRO	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	II	100%
24.952-1	SONIA LUIZ BARBOSA	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	I	100%
25.612-9	ELIZABETE DA SILVA	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	I	100%
10.441-8	ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	1º	II	100%
03.077-5	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente de Portaria	FISCAL DE OBRAS	2º	III	100%
27.709-6	ANTONIO JOSÉ C. DA SILVA	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	2º	III	100%
10.352-7	ARIOVALDO DOS SANTOS	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	III	50%
24.702-2	KARLA GOMES DA SILVA	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I	100%
24.732-4	SULEIDE MARIA BARBOSA	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I	100%
24.740-5	MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	II	100%
24.744-8	EDSON VILASBÔAS	Ag. Serv. de Engª	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I	100%

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982. e o que consta do Processo n° 060.001.177/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE LOPES DE BARROS, matrícula n° 08.127-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 050.002.337/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRIO ALVES DA SILVA, matrícula n° 01.800-7, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.013.365/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JURANDIR PESSOA RIBEIRO, matrícula n° 13.582-8, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 030.001.587/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE CARVALHO DE AGUIAR, matrícula n° 14.169-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.001.092/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.089-6, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.451/91,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA ZILAR TORRES DE OLIVEIRA, matrícula n° 19.442-5, no Cargo de Inspetor de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4° da Lei n° 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto n° 13.534, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 05 de novembro de 1991, que concedeu, a partir de 04 de novembro de 1991, Gratificação de Orçamento e Controle Interno a servidores desta Secretaria, na forma da relação anexa.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 174 /91 DE 31 / 10 / 1991

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO (*)	OBSERVAÇÃO NM / NS 50	100	75	150
CARY XAVIER DE LIMA	22.640-8	TÉC. DE ORÇAMENTO	DF-02 - ASSISTENTE DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	DAP	SEÇÃO DE PROVENTOS - DAP	050			
FRANCISCA WANDA M. SOUZA	25.178-X	TÉC. DE FINANÇAS E CONTROLE	GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO EM GABINETE	DAP	SEÇÃO FINANCEIRA	050			
CARILENE DE B. CAMPOS	26.177-7	TÉC. DE FINANÇAS E CONTROLE	DF-02-SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GAB	DAP	SEÇÃO FINANCEIRA	050			
ANTONIO A. S. RODRIGUES	26.676-0	TÉC. DE ORÇAMENTO	DF-02-ASSISTENTE DO SERVIÇO DE APOIO A INFORMÁTICA	DAP	SEÇÃO DE PROVENTOS	050			
ELZA RODRIGUES DE SOUZA	27.684-7	TÉC. DE ORÇAMENTO	DF-02-ASSISTENTE DO GABINETE	DAP	SEÇÃO DE PROVENTOS	050			

NIVEL DE SEÇÃO OU EQUIVALENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que

lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83—SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER LOPES DIAS, Técnico Tributário, 3ª Classe.Padrão III, matrícula nº 30.162-0, para substituir JUSSARA MACIEL CAMELO, matrícula nº 30.191-4, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DFG-05, por motivo de licença médica da titular no período de 23/10 a 01/11/91.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1991

ELOY JOSÉ DA FONSECA
Diretor de Departamento da Receita
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR — RESPONDENDO, DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUÍS ANTÔNIO SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 100779-3 QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para exercer o Cargo de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química-ISDF, Código DFA-05 (DAI-6), à partir de 04 de novembro de 1991.

DAVID JOSÉ COIMBRA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor — Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CAESB

A T A DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 0082024/0001-37

Às onze horas do dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e um, na Sala "JORGE DE CAMPOS RIEVERS", na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, previamente convocados, tendo o Presidente do Conselho de Administração da CAESB, Conselheiro Antonio de Pádua Loures Pereira, declarado aberta a Assembléia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 10 do Estatuto da CAESB. Em seguida, foram eleitos para Presidente e Secretário da mesa, respectivamente, os representantes dos acionistas DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, que agradeceram a deferência da escolha. Verificadas as assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", às fls. 34-verso, constatou-se o comparecimento de mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 151.795.920.832 ações, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor José Milton Ferreira; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 8.423.570.923 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Nelson Ferro Costa; SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, subscritora de 2.166.526.447 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Leopoldo Araújo Chaves; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 198.415.497 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Hélio Bueno Brandão; FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, subscritora de 26.246 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Darlan Pires Milfont; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, subscritora de 26.246 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Jorge Luiz Papadópolis Bottega; e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, subscritora de 26.246 ações, representada pelo seu bastante Procurador, Advogado Raimundo Bandeira da Rocha. A seguir, foi lido o Edital de Convocação, publicado no Jornal BSB e no Diário Oficial do Distrito Federal, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 1991, no seguinte teor: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 02 de outubro de 1991, às 11 horas, em sua sede, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco 'A', nºs 67/97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Eleição de membro do Conselho de Administração. 2 - Eleição de membros do Conselho Fiscal. 3 - Alteração do artigo 33 do Estatuto da Empresa. 4 - Assuntos gerais de interesse da CAESB. Brasília, 13 de setembro de 1991. ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA - PRESIDENTE." Constatada a regularidade das publicações, foi apreciada a Exposição de Motivos Interna - EMI nº 009/91-SEPLAN/SEA, aprovada pelo Governador do Distrito Federal, que propõe a elevação de 3 (três) para 5 (cinco) do número de membros dos Conselhos Fiscais das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Governo do Distrito Federal, bem como sugere a equiparação, para fins de retribuição, dos Conselhos Fiscais e de Administração, nos seguintes termos: "Excelentíssimo Senhor Governador, Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência à semelhança de idêntica providência adotada por meio da Exposição de Motivos conjunta nº 03/83-SEG/SEA, de 07 de abril de 1983, pela qual foram fixados os critérios de retribuição em contrapartida por serviços prestados pela participação em órgãos de deliberação coletiva das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal para propor a alteração de alguns conceitos dogmáticos ali fixados, alicerçar a pretensão de que se cogita nos fundamentos e esclarecimentos que em seguida se articulam. Pela supracitada Exposição de Motivos, restou aprovada em dez por cento (10%) da média aritmética das remunerações dos membros da Diretoria de cada Empresa ou Sociedade de Economia Mista, o valor da Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva, o chamado 'jeton' dos integrantes dos respectivos Conselhos Fiscais, e em vinte e cinco por cento (25%), guardados os mesmos critérios de cálculo, para os integrantes dos Conselhos de Administração. Ora, com escopo nas diretrizes adotadas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas, verifica-se que os Conselhos Fiscais passarão a ter papel preponderante no funcionamento da Empresa, tanto assim é que o artigo 165 do supracitado diploma legal atribuiu os mesmos deveres dos administradores. Nunca seria demais a transcrição de trecho da Exposição de Motivos nº 196, de 27 de junho de 1976, do Senhor então Ministro da Fazenda, que encaminha o Projeto de Lei, hoje transformado na Lei 6.404/76. Assim se manifestou Sua Excelência: '...A leitura do artigo 164 mostra que as atribuições do Conselho diferem em parte das previstas na legislação em vigor. Não é o órgão de auditoria contábil, que somente pode ser exercida por organizações de profissionais especializados, mas fiscalização dos administradores e de informação da Assembléia-Geral, que poderá desempenhar papel da maior significação na defesa da companhia e dos acionistas ao acompanhar, efetivamente, a ação dos administradores, submetendo seus atos à apreciação crítica, para verifi-

car o cumprimento de deveres legais e estatutários'... É de tal importância na organização da Empresa, que o artigo 164 impõe a presença dos membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um deles, nas reuniões da Assembléia-Geral, fato que não é exigido do Conselho de Administração. Por outro lado, se cotejados os dispositivos legais que dispõem sobre os Conselhos de Administração e os Conselhos Fiscais, vamos verificar, facilmente, se a prevalência existisse de um sobre o outro, o que não é o caso, seria do Conselho Fiscal sobre o de Administração, e não como faz crer o critério atualmente em vigor, que atribui maior percentual para o cálculo da retribuição dos membros do Conselho de Administração. Desta forma, data venia de entendimentos contrários, urge que se altere a base de cálculo da gratificação pela participação nos Conselhos Fiscais, para igualá-la, no mínimo, à do Conselho de Administração, ou seja, vinte e cinco por cento (25%) da média aritmética das remunerações dos membros da Diretoria de cada Empresa ou Sociedade de Economia Mista, pois só assim se estará rigorosamente dentro dos princípios estatuídos pela Lei 6.404/76. Por outro lado, adotou o Distrito Federal, para a composição dos diversos Conselhos Fiscais, o número mínimo de membros estabelecido pelo § 1º do artigo 161, da já mencionada Lei nº 6.404/76, no caso três (03) membros, quando este mesmo dispositivo legal está a permitir o máximo de cinco (05) membros, o que ora igualmente se recomenda, dada a complexidade e o elevado grau de responsabilidade de tal colegiado, dentro da organização da Empresa e das Sociedades de Economia Mista. Deste modo, impõem-se-nos por dever de fidelidade aos postulados da Lei nº 6.404/76 propor a equiparação dos respectivos Conselhos Fiscais aos de Administração, para fins de retribuição, e que se adote as providências legais de alteração dos respectivos Estatutos para que seja fixado em cinco (05) o número de membros dos Conselhos Fiscais das Empresas Públicas do Distrito Federal e das Sociedades de Economia Mista. Valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de profunda consideração e respeito. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE - Secretário de Planejamento - ELIZABET GARCIA CAMPOS - Secretária de Administração." Em discussão, foi a matéria aprovada pela Assembléia nos termos apresentados, passando-se a deliberar os seguintes assuntos: 1 - Eleição de membros do Conselho de Administração. Para membro titular, o representante do acionista DISTRITO FEDERAL indicou a Senhora GLAUCIA MARIA DE BORBA BENEVIDES GADELHA, brasileira, viúva, Bacharel em Direito, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, Carteira da OAB-DF nº 7798, CPF nº 244.411.391-87, para completar o mandato do conselheiro substituído, sendo o nome indicado aprovado pelos acionistas. 2 - Eleição de membros do Conselho Fiscal, que passa a ser composto de 5 (cinco) membros. Nesta fase, o representante do acionista majoritário propôs, para membros efetivos, o nome das Senhoras GILDETE MEIRELES RODRIGUES, brasileira, casada, natural de Piracanjuba, Estado de Goiás, Carteira de Identidade nº 380.677, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 026.165.131-53; e FRANCISCA CASIMIRO RODRIGUES FERREIRA, brasileira, casada, natural de Nova Russas, Estado do Ceará, Carteira de Identidade nº 529.159, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 399.274.741-72. Em votação, foi a proposição aprovada pela Assembléia, com a observação de que as mesmas exercerão os cargos até a próxima Assembléia Geral Ordinária, quando também serão eleitos os membros suplentes. 3 - Alteração do artigo 33 do Estatuto da CAESB. Em conseqüência das modificações ora processadas no Conselho Fiscal, o referido artigo terá a seguinte redação: "Art. 33 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, observados os requisitos legais, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. § 1º Em qualquer caso, o Conselho só poderá deliberar com a presença de pelo menos 3 (três) dos seus membros. § 2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger." Como não houve manifestação no item 4 - Assuntos gerais de interesse da CAESB, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Hélio Bueno Brandão, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente e demais acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas de Assembléias".

JOSE MILTON FERREIRA

NELSON TERRA COSTA

LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES

HÉLIO BUENO BRANDÃO

DARCAN PIRES MILFONT

JORGE LUIZ PAPÁDOPOLIS BOTIEGA

RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA

OCT 31 1991
J.C.D.F.
REG. SOB Nº 539500.0*

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13,inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908 de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e o que consta no Decreto nº 13.534 de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Encargos em Área de Orçamento, lotado na SOF/DAG/SCS, ao servidor EDUIRSON ALVES DUARTE, matrícula nº 23.244-0, Técnico de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 13.534 de 01 de novembro de 1991.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987, e artigo 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ADALVINO ROCHA FILHO, matrícula nº 23.855-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE".

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 174, de 31 de outubro de 1.991, e o que consta do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargos em Área de Orçamento, lotada na Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, à servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3 Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 150% (Cento e cinquenta por cento), com vigência à partir de 01 de novembro de 1.991, de acordo com o Artigo 9° do Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1.991.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908 de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no artigo 4° da Lei n° 174 de 31 de outubro de 1.991 e o que consta no Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1.991,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargos em Área de Planejamento, lotado na DAG/SCS ao servidor OSVALDO TEODORO, matrícula n° 14.985-3, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), com vigência à partir de 01 de novembro de 1.991, de acordo com o Artigo 9° do Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1.991.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908 de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no artigo 4° da Lei n° 174 de 31 de outubro de 1.991 e o que consta do Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1.991,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargos em Área de Orçamento, lotado na SOF/DAG/SCS ao servidor CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula n° 22.628-9, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), com vigência à partir de 01 de novembro de 1.991, de acordo com o Artigo 9° do Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1.991.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçõs que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908 de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no artigo 4° da Lei n° 174 de 31 de outubro de 1.991 e o que consta no Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1.991,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargos em Área de Finanças eControle, lotado na SSG/DAG/SCS, ao servidor EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, matrícula n° 01.299-8, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 100% (cem por cento), com vigência à partir de 01 de novembro de 1.991, de acordo com o artigo 9° do Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1.991.

FERNANDO LEMOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 034, DE 1° DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido MARIA ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.805-6, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Oficinas Básicas e Protótipos, Código DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 1° de novembro de 1991.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 035, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula n° 25.103-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1991

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 036, DE 1° DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JURACI GOMES DA SILVA, matrícula n° 30.803-X, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Laboratórios Permanentes, Código DFG-02 do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 1° de novembro de 1991

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1120, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **EDIMILSON BORGES FONTENELE** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete do Deputado Benício Tavares.

Brasília, 05 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1121, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **EDIMILSON BORGES FONTENELE** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 05 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1122, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **ROSINHA DOS SANTOS SÁ** para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 06 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 18/91-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 18/91-Imóveis, FICA PRORROGADA de 20.11.91 para 28.11.91, conforme faculta o tópico 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

O depósito de caução poderá ser efetuado até o dia 27.11.91, somente nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 28.11.91, no Auditório da Empresa,localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos a primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 21, 24 e 25.10.91, Correio Braziliense de 21.10.91 e Jornal de Brasília de 22.10.91.

Brasília, 07 de novembro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 18/91-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 18/91-Imóveis, FICA PRORROGADA de 20.11.91 para 28.11.91, conforme faculta o tópico 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

O depósito de caução poderá ser efetuado até o dia 27.11.91, somente nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 28.11.91, no Auditóro da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos a primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 21, 24 e 25.10.91, Correio Braziliense de 21.10.91 e Jornal de Brasília de 22.10.91.

Brasília, 07 de novembro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 10/91 – DRT/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191 de 24 de dezembrd de 1962, TORNA PUBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 18.232, contra a firma DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NÓBREGA LTDA, inscrição nº 07.083.616-8 e CGC nº 739.813/0001-06, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS no valor originário de Cr$ 1.518,38 (Um mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e trinta e oito centavos), referente a omissão de receita apurado em conclusão fiscal nos exercício de 1987 e 1988 mediante aplicação do lucro presumido nos termos da portaria 04/83—SEF. Os valores exigidos já estão convertidos em cruzeiros e atualizados monetariamente até 22.04.91 perfazendo um total de Cr$ 4.152.357,08 (Quatro milhões, cento e cinqüenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e sete cruzeiros e oito centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo e processo de baixa de inscrição nº 138.001.407/90. ENQUADRAMENTO LEGAL: infringiu os artigos 105, §2º, C/C 114, § 2º, 135 I e 137 I todos do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77 em vigor por força do Decreto 11.526/89".

E Termo Aditivo nº 2.073, com a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo ao Auto de Infração nº 18.232 de 22 de abril de 1991, para corrigir os seguintes tópicos: 1) o CGC correto é o 00.739.813/0001-06; 2) o nome correto do imposto é Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS; 3) O valor originário do imposto é de Cz$ 1.518.389,44 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove cruzados e quarenta e quatro centavos); 4) na descrição dos fatos, deixou de escriturar os livros fiscais enquadrados nos artigos 105 § 2º e 114 § 2º do decreto 3.992/77; 5) no enquadramento legal, infringiu também o artigo 82 inciso X, b do decreto 3.992/77 em vigor por força do decreto 11.526/89.

Ratificamos os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei número 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga, DF., 01 de novembro de 1991.

GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 011/91 - DRT - DpR - SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 18243, contra a firma ARMAZÉM CARRETÃO LTDA., inscrição nº 07.112.262-1 e C.G.C. nº 32.910.911/0001-42, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS no valor originário de: a) C$ 254.177,18 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete cruzeiros e dezoito centavos); referente ao imposto lançado e não recolhido no período de junho de 1990 a fevereiro de 1991; b) Cr$ 60.852,91 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), referente a notas fiscais de compras não lançadas em livro próprio, nos meses de maio de 1990, junho, julho, e agosto de 1991; c) Cr$ 201.282,98 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), referente a omissão de receita, mediante a aplicação do lucro presumido, nos termos da Portaria nº 04/83-SEF, no exercício de 1990.

Os valores exigidos foram atualizados monetariamente até 20.09.91, que acrescidos das penalidades legais somam um total de Cr$ 3.104.202,46 (três milhões, cento e quatro mil, duzentos e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. Enquadramento Legal: infringiu o disposto nos artigos 82, I, 104 § 2º, 105 § 2º C/C 114 § 2º, 135 I, e 137 I, todos do RICM Decreto 3.992 de 13.12.77 em vigor por força do Decreto nº 11.526 de 18.04.89."

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 03 de novembro de 1991

GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL
AVISO Nº 156/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03.01.91, comunica que:

a) Ficam convocados os 250 (duzentos e cinqüenta) primeiros candidatos APTOS no Exame de Aptidão Física — Fase 3 da Etapa I do Concurso Público para Datiloscopista Policial para receberem o Cronograma das Atividades da Seleção Psicológica — Fase 4 da Etapa I, nos dias, horários e local a seguir:

DATA: 02 a 05 de dezembro de 1991
HORÁRIO: 13h30min às 18h30min
LOCAL: IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF

b) Os candidatos deverão comparecer munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.

c) Os candidatos que não comparecerem nos dias, horário e local indicados na letra "b", para receber o Cronograma, ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso.

d) Os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horário e local estabelecido no Cronograma de Atividade, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 07 de novembro de 1991
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 225/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao OI nº 297/91-GAB/PRG, de 28 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Substituir, a pedido, tendo em vista o art. 9º do Edital nº 172/91-IDR/PRG, Dr. Maurício Campos Bastos, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Distrito Federal, pela Professora Izabel Gouveia, representante da mesma Ordem, como integrante da Banca Examinadora do Concurso Público para Procurador.

Brasília, 07 de novembro de 1991
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente/IDR

SECRETARIA DA FAZENDA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 91.00024-01

OBJETO: Aquisição de Fita Magnética 2400 Pés.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 19.11.91 às 18:00hs. O Cadastro será executado na Cidade onde exista o SERPRO na Região Fiscal em que está situada a Matriz da Firma a ser cadastrada.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 26.11.91 às 10:00hs.

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias: 08, 11 e 12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-ATP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — DEx

TOMADA DE PREÇOS: Nº 072/91 — FEDF
ABERTURA: 27.11.91 às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de agulha descartável , broca diamantada, luva cinrúrgica, resina composta, lâmpada halógena, jaleco, gaze, cadeado, papel crepon, etc.
CLASSES: 05.04, 07.02, 09.05, 10.05, 10.11, 10.13, 14.02, 14.04, 16.02, 17.01, 17.02, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 19.06, 20.13, 23.02, 03.01.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 073/91 — FEDF
ABERTURA: 27.11.91 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de condicionador de ar, máquina de escever manual, estabilizador de voltagem eletrônico, tensiômetro, estetoscópio clínico, freqüencímetro digital, gerador de barra, etc.
CLASSE : 53.01, 53.04, 54.01, 56.05, 57.02, 66.04, 68.05, 68.06, 69.01
TOMADA DE PREÇOS: Nº 074/91 — FEDF
ABERTURA: 27.11.91 às 16:30 horas
OBJETO: Aquisição de estante de ferro, retroprojetor, projetor de slide, conjunto odontológico simplificado, tesoura cirúrgica, seringa carpule, martelo cirúrgico, transformador, compressor de ar, etc.
CLASSES: 53.01, 54.01, 54.03, 62.01, 66.03, 68.02, 69.01, 69.02, 69.03, 70.01.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 26 de novembro de 1991.

Brasília, 06 de novembro de 1991.
MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP
DEx — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 075/91 — FEDF
ABERTURA: 29/11/91 às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de fita para relógio numerador datador, hidróxido de amônia, lâmpada para microfilmadora, revelador, màscara descartável, luva cirúrgica, tonner, etc.
CLASSES: 09.05, 14.02, 14.07, 15.01, 15.05, 19.02, 19.03, 20.07, 20.09, 14.04.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 076/91 — FEDF
ABERTURA: 29/11/91 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de arco plástico, bola de borracha, bola dente-de-leite, corda de sisal e para cabo-de-guerra, peteca de borracha.
CLASSES: 04.02.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 27 de novembro de 1991.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1991
MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o Edital de Tomada de Preços COMAP/NUMAP nº 91/021 sofreu alteração no item 3, referente à habilitação, passando a fazer parte o subitem 3.1.4, com a seguinte redação:

— **Subitem 3.1.4** — apresentem, no mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica que comprovem a execução pela licitante dos serviços de produção gráfica, personalização, encadernação e acabamento de talonários de cheques, dentro dos padrões atuais do Banco Central do Brasil, emitidos por instituições financeiras públicas ou privadas.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1991
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de Operação, para a atividade de Produção de Pintos de 01 dia, no Núcleo Rural do Monjolo lote Rural nº 09 — Área Especial do Gama-DF, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991.
GERALDO SILVA-AMORIM
Diretor

(DAR-Cr$ 8.347,50)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS-SESCON-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco as Empresas de Serviços Contábeis do Distrito Federal, para a realização das eleições deste Sindicato para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o triênio 1992/1994, a realizar-se no dia 10 de dezem-

bro de 1991, no horário de 9:00 às 17:00 horas, na sede do SESCON-DF sito no SCS Ed. Márcia Sala 1012, tendo os interessados até o dia 25/11/91 para registro das chapas e até o dia 30/11/91 para o oferecimento de impugnação a qualquer candidato.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991

ANTONIO SABINO SOBRINHO
Presidente

(DAR Cr$ 12.187,50)

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA-MTb 301.998/64
CGC 00.505.271/0001-07
SEP/SUL W-4 QUADRA 709/908, BLOCO "D", LOJAS 1/6
ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 § 1° da Portaria n° 3150 de 30.04.86, comunicamos que foi registrado uma chapa com vista à eleição a realizar-se nesta Entidade no dia 13 de novembro de 1991, conforme o EDITAL/AVISO publicado no Diário Oficial no dia 11.10.91, e CB do dia 13.10.91 denominando-se "CHAPA ÚNICA" com os seguintes candidatos: DIRETORIA/EFETIVOS: Miguel Tokarski; José Felipe dos Santos; João Paulo de Moraes; Roland Auguste Thiriet Longs; Yossie Olinda Hoshi; Rubens Gorayb; Ivan Alves Corrêia. DIRETORIA/SUPLENTES: Darlan Pires Milfont; Alvaro José dos Santos Neto; Márcio de Paula Reis; Franklin Roosewelt de Oliveira; Marcelo Xavier; Jayme da Costa Pinheiro. CONSELHO FISCAL/EFETIVOS: Francisco José de Carvalho Sobrinho; Kuniyoshi Watanabe; Lauro Teixeira Souto. CONSELHO FISCAL/SUPLENTES: Antonio Fernandes Filho; Evando de Resende. DELEGADOS REPRESENTANTES/EFETIVOS: Miguel Tokarski; Rubens Gorayb. DELEGADOS REPRESENTANTES/SUPLENTES: Ivan Alves Correia; Roland Auguste Thiriet Longs. Nos termos da Portaria acima mencionada o prazo de impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias contado da publicação da relação nominal.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991.

MIGUEL TOKARSKI
Presidente

(DAR-Cr$ 24.375,00)

LUIZA MARIA SOARES – ME

Comunicado

Comunico que foram extraviados 20 talões de NOTA FISCAIS, sendo 10 da Série A-1 de n° 001 a 500 e 10 da Série única, de 001 a 500.

(DAR Cr$ 4.687,50)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 17/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NOS PRÓPRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
CLASSE: 9736.
DATA: 09.12.91 – **HORÁRIO:** 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 05 de novembro de 1991
SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 06, 07 e 08)

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/91

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação-Geral de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência, tendo como objeto a contratação de 03 (três) empresas para prestação de serviços referentes a fornecimento de passagens aéreas; terrestres e transporte de cargas aéreas para Unidades Centrais do Ministério da Saúde, que realizar-se-á em Brasília-DF, nos termos e condições do Edital.

A presente Concorrência será realizada no dia 05.12.91 – às 09:30 horas, na sala 428-A, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

O Edital será entregue mediante recibo na sala 428-A, Anexo "A" 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1991.
CLÁUDIO DO AMARAL JÚNIOR
Presidente da Comissão

(Dias: 06, 07 e 08)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 27.12.71 (DOU 31.12.71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília – SIVEB, para comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de novembro de 1991, às 18:30 horas em primeira convocação ou 19:00 horas em segunda convocação, na Sede do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília na Sala de reuniões do Térreo, para tratar dos seguintes assuntos:

a) avaliação da IV FIBRA;
b) posição dos associados quanto a mensalidade do Sindicato;
c) cursos a serem realizados;
d) sugestões dos associados para a realização de Eventos;
e) assuntos gerais.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1991.
MARIA TEREZINHA PARANAÍBA BERNARDES
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
ASSEMBLÉIAS-GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no uso da competência que lhe confere o inciso XII do art. 17 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Extraordinária e Ordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 19.11.91, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

1. **Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária**

1.1 Reforma estatutária (modificações básicas no texto dos artigos mencionados a seguir):

a) art. 8°; b) § 7° do art. 14; c) art. 15; d) § 4° do art. 15; e) § 5° do art. 15; f) II do art. 17; g) suprimir os incisos IX e X do art. 17, renumerando-se os incisos subseqüentes; h) introduzir, dentre os parágrafos do art. 21, os §§ 2° e 3° (em decorrência, renumeraram-se os demais parágrafos do art. 21); i) II do art. 24; j) V do art. 24; l) IV do art. 25; m) V do art. 25; n) adicionar, no art. 25, os incisos VIII e IX; o) suprimir o art. 26 do atual estatuto; p) em cumprimento ao item 4 do art. 153 da Lei n° 6.404/76, inserir os artigos 26, 27 e 28; q) renumerar, para 29, o atual art. 27; r) art. 30 (em decorrência, renumeram-se os artigos subseqüentes); s) I do art. 32; t) título do Capítulo VI; u) art. 34; e v) suprimir o art. 34 do atual Estatuto.

1.2. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

2. **Quanto à Assembléia-Geral Ordinária**

a. Elevação, de 3 (três) para 5 (cinco), do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

b. Fixação da remuneração do Conselho Fiscal.

Brasília, 06 de novembro de 1991
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 08, 11 e 12/11)

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

EDITAL Nº 11/91-TP/CPL/ISDF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará no dia 27/11/91, às 14:30 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601 Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços n° 11/91, para aquisição de material para expediente e ensino.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991
ELIEL JOSÉ DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação/ISDF
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

EDITAL Nº 12/91-TP/CPL/ISDF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará no dia 28/11/91, às 10:00 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601 Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 12/91, para aquisição de material para uso em Hospitais, Clínicas Odontológicas e em Laboratórios.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991

ELIEL JOSÉ DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação/ISDF
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 251/91 – Prestação de serviço mediante contrato pelo período de 12 (doze) meses, manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de propriedade da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 25.11.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 252/91 – Aquisição de Filme ORTHO M 100 20,3CMx25,4CM 8" X 10" cx. c/100 películas e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 25.11.91 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B" – 60 sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 07 de novembro de 1991

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de novembro de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

Pedido de Esclarecimento nº 01/90
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 79/91
RECORRENTE: LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 80/91
RECORRENTE: LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 94/91
RECORRENTE: SÍNTESE – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 06 de novembro de 1991

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de novembro de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 27/91
RECORRENTE: FRIGOMAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE)

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

RV 81/91
RECORRENTE: LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 116/91
RECORRENTE: MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 121/91
RECORRENTE: CIBA-GEIGY QUÍMICA S/A
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 06 de novembro de 1991

CELY CURADO
Assistente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/91

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de material de consumo (suprimentos para máquina xerox), em sessão única às 9:00 horas do dia 25.11.91. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Equipe de Material – SAS Quadra 02, Bloco "O", no horário de 14:00 às 18:00 horas até o dia 22.11.91.

MINISTÉRIO DA MARINHA

JE/JB/21 HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/91
ENDEREÇO: Av. W-5 Sul – E/Q 711/911 – S/N – BRASÍLIA – DF
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ATIVIDADES CORRELATAS
CADASTRAMENTO: ATÉ 14/11/91
ABERTURA: 25/11/91
PREÇO EDITAL: Cr$ 5.000,00

Publique-se

JOSÉ COSTA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md)
Diretor

(Dias 08, 11 e 12/11)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/91-CPL/FPS
OBJETO: Aquisição de Artigos Clínicos, Cirúrgicos/Máteriais para Implante.
ABERTURA: Dia 27 (vinte e sete) de novembro de 1991 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45) Brasília-DF.
Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto a Fundação das Pioneiras Sociais.
EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Presidente CPL/FPS